

DECRETO Nº 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Revogação de Licenças concedidas a servidores efetivos do quadro do Serviço Público de Brejo do Piauí/PI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso II, VI, IX da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o interesse público e a necessidade do serviço, revogam-se todas as licenças concedidas aos servidores públicos efetivos do Município de Brejo do Piauí, a partir de 01/01/2021.

Parágrafo único. Os servidores públicos afastados devem retornar às suas funções do cargo que exerciam antes da licença, devendo os mesmos participarem do processo de cadastramento de servidores públicos.

Art. 2º - A concessão de novas licenças ficará condicionada à apresentação de requerimento, acompanhado de documentação comprobatória, quando for o caso, após análise da Administração Pública municipal.

Art. 3º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito. Brejo do Piauí (PI), 01 de Janeiro de 2021.


Fabiano Feitosa Lira
Prefeito Municipal